



PORTARIA Nº. 142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 134/2017, do Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018, por imperiosa necessidade do serviço, e passa a constar com os seguintes períodos:

MATR.	SERVIDOR	EXLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NOS PERÍODOS.
159	Renato Timm Siqueira	02/01/2019 a 31/01/2019	04/01 a 18/01/2019
159	Renato Timm Siqueira	-	04/07 a 18/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____
EM 21/12/18

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
21 de Dezembro de 2018.

Carimbo/Assinatura
Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164